

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0656/2012**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei 888/2008, e Art.83 da Lei 0111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Vereadora LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI, Licença para Tratamento de Saúde de 03(três) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 25 de Setembro de 2012, cumprindo o Art. 3º da Lei 888/2008, e Art.83 da Lei 0111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Outubro de 2012.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA